

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 241 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obra	Finanças	25.11.19 a 24.12.19	30.07.17 a 30.07.18
2.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	23.09.18 a 23.09.19
3.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	01.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 242 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adelmo Alves da Silva	Motorista	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19
2.	Aliane Ribeiro Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	03.04.18 a 03.04.19
3.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	10.07.18 a 10.07.19
4.	Romania Pereira de Almeida	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 243/ 2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **FRANCISCA
FERREIRA PAIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **FRANCISCA FERREIRA PAIVA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01.12.19 a 30.01.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de
2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 244/ 2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **ROBERTO PIRES MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **ROBERTO PIRES MACIEL**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 25.11.19 a 24.12.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 247/ 2019 De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) FRANK LAND
CASTRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) FRANK LAND CASTRO DE SOUZA, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 02.12.19 a 01.01.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de dezembro de
2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 248 / 2019. De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Eliene da Silva Gomes	Professor	Educação	02.12.19 a 01.01.20	22.07.01 a 22.07.11
3.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 249 / 2019 **De 02 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 10.07.2019, benefício conferido sob o nº. **178.639.753-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **MIRACI ALVES DE SOUZA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 250 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **VALDETE SÁ DA CUNHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **VALDETE SÁ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉC. ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) ano, no período de **03.12.19 a 03.12.21.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251 / 2019 De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.07.17 a 10.07.18
2.	Eziquel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.10.17 a 10.10.18
3.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	19.07.18 a 19.07.19
4.	Rosimar da Silva	Aux. Operacional	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	01.11.18 a 01.11.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Aides Carneiro Martins	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
3.	Lindomar Martins da Gama	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
4.	Maria Rocha da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
5.	Mariene Caetano da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
6.	Patrícia Batista de Freitas	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
7.	Thaina Pereira Maciel	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br